



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **203/2021/PJ/DER-RO**, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.598913/2021-14

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o Sr. **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 25.1, de 31 de dezembro de 2022, autorizado conforme Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id. 0022929253)

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO nº203/2021/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a ampliação de metas, conforme pleiteado pelo Convenente no Ofício nº128/ASPLAN/2024 (Id. 0049359835), autorizado pela Concedente (Id.0050124945); com fundamento na manifestação técnica contida no Análise nº 61/2024/DER-CLOG- (Id. 0049928356) e na manifestação jurídica contida na Informação nº 172/2024/PGE-DERADM (Id. 0050239871), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a **utilização do saldo remanescente do valor repassado pela CONCEDENTE bem como o valor dos rendimentos da aplicação financeira no importe de R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais) para ampliação de metas consistente na aquisição do Veículo Utilitário (Pick-Up 2 Portas) indicada no Plano de Trabalho (id. 0049360440) e Planilha Orçamentária (id.0042231119), a fim de atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de São Felipa D'Oeste – RO

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE
Diretor Geral Adjunto do DER/RO
Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Felipe d'Oeste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011,
segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Visto pelo Procurador de Estado.

Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Borges de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a) Diretor(a)**, em 05/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 05/07/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050487722** e o código CRC **FEAABFE9**.